



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.758, de 26 de abril de 2005.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas destinadas a Implantação do Hospital Municipal da Mulher."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 2.594, de 11 de março de 2005; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e considerando o constante no processo interno nº 34/2005-S.M.G.;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis conforme localizações e especificações abaixo:

I – Avenida Governador Jânio Quadros esquina, lote 13 A – P/A, Sítio das Roseiras, que consta pertencer a Pedro Massami Kikudome, cadastrada no Município sob o número 23.0023.0016-000, e

II – Avenida Governador Jânio Quadros s/nº, arruamento Manoel R. Louzada, que consta pertencer a Manoel Rodrigues Louzada, cadastrada no Município sob o número 23.0023.0003-000.

Artigo 2º - Os croquis e memoriais descritivos das referidas áreas, constam dos anexos I, II, III e IV.

Artigo 3º - As áreas de objeto de desapropriação de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficarão pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinam-se à **Implantação do Hospital da Mulher**.

Artigo 4º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.758/2005 – fls.2

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2005.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ÉLIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

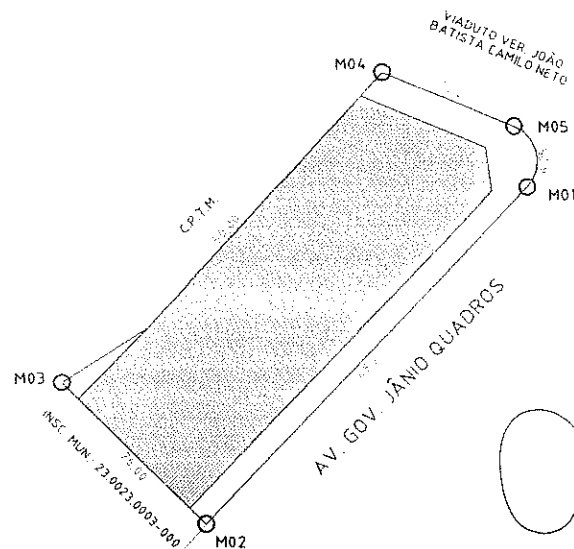
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.758/2005 – fls.3

ANEXO I

CROQUI

Proprietário: PEDRO MASSAMI KIKUDOME
Local: AV. GOV. JANIO QUADROS ESQ - Lote: 13A - P/A
SÍTIO DAS ROSEIRAS - Ferraz de Vasconcelos - S.P.
Insc. Mun.: 23.0023.0016-000
Área do Total do Terreno: 1.075,75m²
Área Total da Construção: 1.650,00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.758/2005 – fls.4

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PEDRO MASSAMI KIKUDOME
LOCAL: AV. GOV. JÂNIO QUADROS, ESQ.
ARRUAMENTO: SÍTIO DAS ROSEIRAS – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.
INSCR. MUN.: 23.0023.0016-000
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.075,75 m²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 1.650,00 m²

"Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Av. Gov. Jânio Quadros, segue numa distância de 48,25m (quarenta e oito metros e vinte e cinco centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com o imóvel inscrito sob nº 23.0023.0003-000, numa distância de 26,00m (vinte e seis metros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue confrontando com área pertencente a C.P.T.M., numa distância de 50,00m (cinquenta metros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita, segue em linha reta fazendo frente para o viaduto João Batista Camilo Neto, numa distância de 13,00m (treze metros) até encontrar o marco 5; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para o Viaduto Vereador João Batista Camilo Neto e Av. Gov. Jânio Quadro, numa distância de 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros) até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 1.075,75m² (mil e setenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

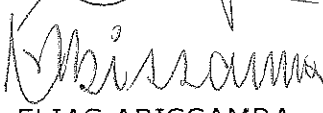
O imóvel possui área construída de 1.650,00m² (mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário."

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.758/2005 - FLS. 5

ANEXO III CROQUI

PROPRIETÁRIO: MANOEL RODRIGUES LOUZADA

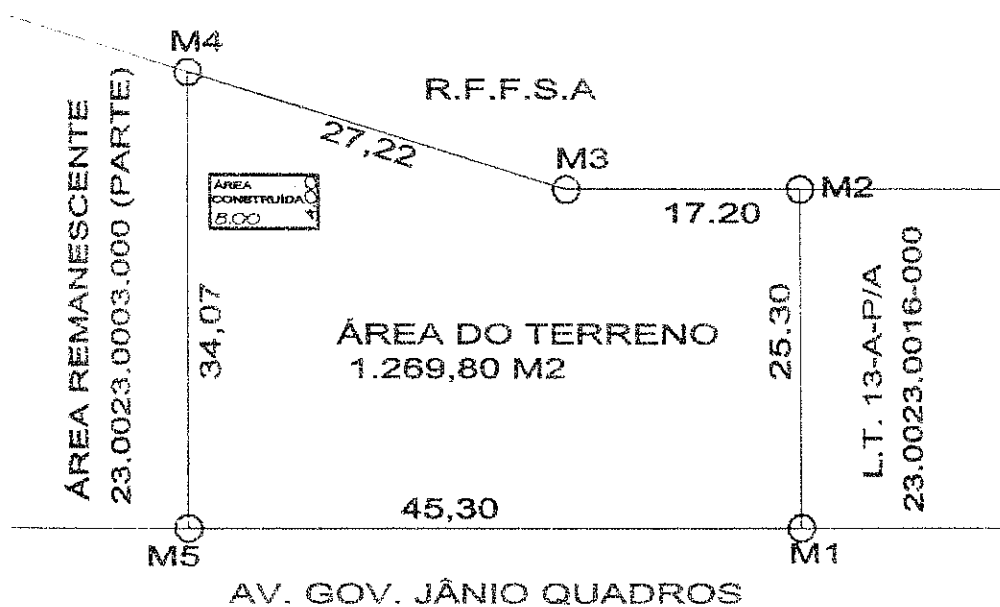
LOCAL: AV. GOVERNADOR JÂNIO QUADROS

BAIRRO: MANOEL R. LOUZADA - FERRAZ DE VASCONCELOS

INSC. MUNIC. 23.023.0003 (PARTE)

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.269,80 M²

ÁREA CONSTRUÍDA: 32,00 M²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.578/2005 – fls. 6

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MANOEL RODRIGUES LOUZADA
LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR JÂNIO QUADROS
INSC. MUNICIPAL: 23.023.003-0000
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.269,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 32,00 m²

“Inicia-se no marco 1, segue em linha reta numa distância de 25,30 m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a esquerda, segue em linha reta confrontando a área da r.f.f.s.a, numa distância de 17,20 m (dezessete metros e vinte centímetros) até o marco 3; segue até o marco 4, numa distância de 27,22 m (vinte e sete metros e vinte e dois centímetros); daí vira a esquerda segue em linha reta, numa distância de 34,07 m (trinta e quatro metros e sete centímetros) até o marco 5. Daí vira a esquerda e segue em linha reta, por uma distância de 45,30 m (quarenta e cinco metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, e fazendo frente para a Avenida Governador Jânio Quadros. Encerrando uma área total de 1.269,80 m² (mil duzentos e sessenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados.)

O imóvel possui área construída de 32,00 m² (trinta e dois metros quadrados).

O sentido desta leitura é anti-horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 26 de abril de 2005

JORGE ABISSAMRA

PREFEITO

MOACIR JOSÉ PINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ELIAS ABISSAMRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS